**DECRETO MUNICIPAL Nº 097/25, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

**Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal de Saúde, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**,Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**os termos constantes do Protocolado Digital nº 10582/2025,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição de Membros do **Conselho Municipal de Saúde**, quanto aos Representantes dos Usuários e do Segmento de Gestores de Saúde Municipal e de Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde Pública, que passam a constar da seguinte forma:

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**Associação de Portadores de Patologias**

**Titular:** **Juliana Aparecida Sales Silva**, portadora do RG nº 40.998.913-7, da Associação de Amparo aos Dependentes Químicos de Capão Bonito, em substituição ao membro Maria Angélica de Moraes.

**Organizações Religiosas**

**Titular: Maria da Glória Batista da Rocha**, portadora do RG nº 17.223.762-2, da Mitra Diocesana de Itapeva – Pastoral da Siobriedade – Capão Bonito, em substituição ao membro Rafael Santana da Silva.

**Represetantes do Segmento de Gestores de Saúde Municipal e de Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde Pública**

**Titular: Marcelo Pereira Bueno**, portador do RG nº 17.536.540-4, em substituição ao membro Andréa Cristiane Milani Lins dos Santos.

**1º Suplente: Ricardo Faria Evangelista**, portador do RG nº 28.177.736-6, em substituição aoi membro Juliano Benedito Venturelli Dias.

**2º Suplente: Ana Laura Brisolla Ferreira**, portadora do RG nº 40.721.888-9.

**Parágrafo único.** Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 001/24, de 08 de janeiro de 2024, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 24 de julho de 2025.

 **DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

 **Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.